



Câmara dos Deputados

PEC 199/2019

Autor: Alex Manente

Data da Apresentação: 19/11/2019

Ementa: Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, transformando os recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Em razão do arquivamento da PEC 410/2018, nos termos do inciso I do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 e com § 1º do art. 202, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, encaminhamento desta a Comissão Especial, conforme o art. 202, § 2º do RICD.
À Comissão de Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2019, do Sr. Alex Manente e outros, que "altera os arts. 102 e 105 da Constituição, transformando os recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça"
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em 10/12/2019